

DECRETO Nº 71

de 07 de junho de 2013

DISPÕE SOBRE CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO, PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA, Prefeita Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município: DECRETA:

Art. 1º..

Fica declarado Ponto Facultativo, na data abaixo, para todos os funcionários da Prefeitura Municipal de Jardim:

Dia: 14 de junho 2013 (sexta-feira) - das 7 h às 13 h.

Art. 2º..

Excluem-se deste ato os servidores que prestam serviços essenciais ao Serviço Público Municipal, que deverão organizar suas respectivas escalas de atendimento à população.

Art. 3º..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EM 7 DE JUNHO DE 2013.

CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA Prefeita Municipal

Interina

Decreto Nº 71/2013 - 07 de junho de 2013